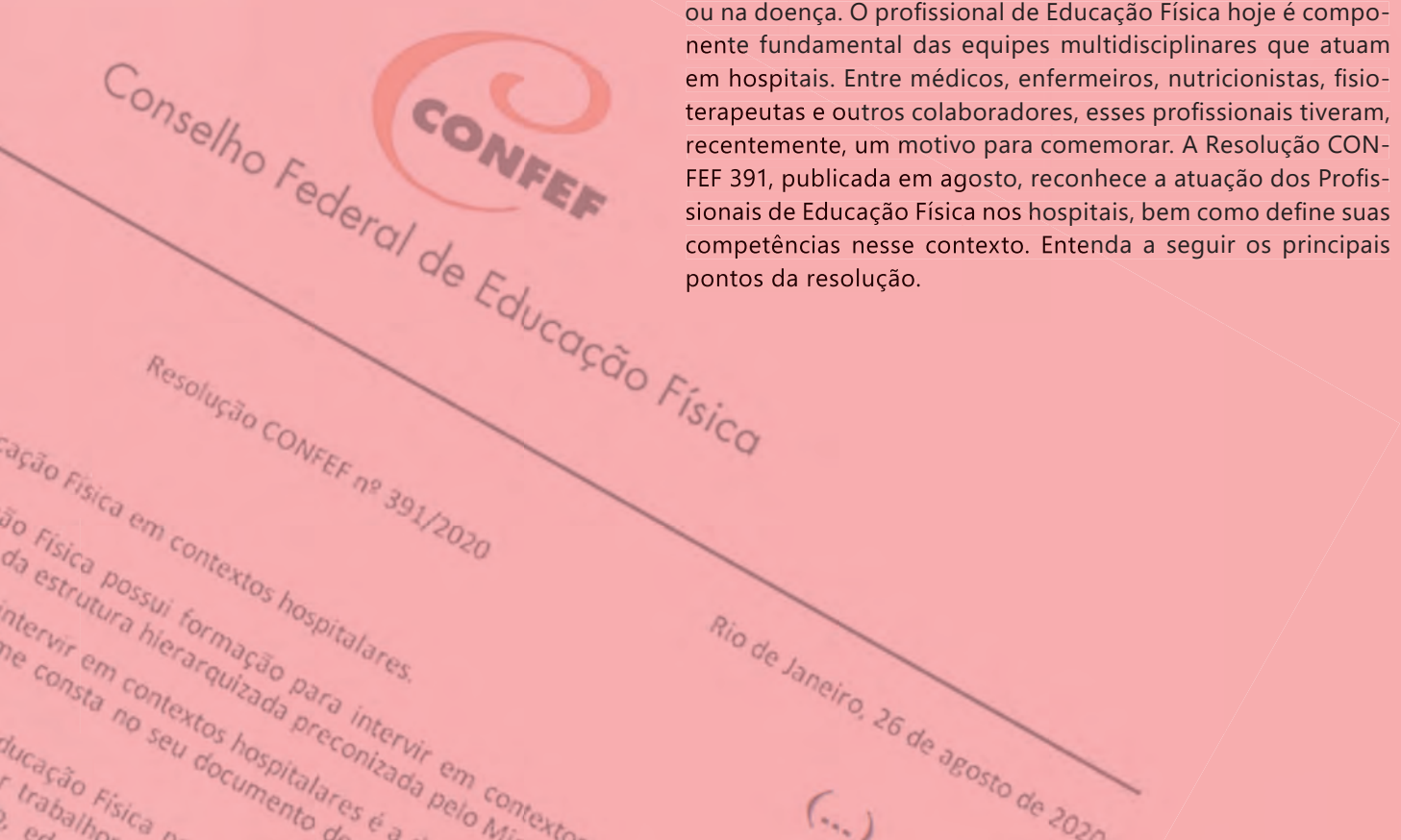


Resolução do CONFEF define atuação profissional em hospitais

ENTENDA OS PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO 391/2020 QUE RECONHECE A ATUAÇÃO E DEFINE AS COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM CONTEXTOS HOSPITALARES



Os Profissionais de Educação Física estão presentes em todas as fases da vida. Na escola, durante os primeiros anos de vida. Na juventude, te ajudando a alcançar o seu melhor desempenho. E na velhice, garantindo seu bem-estar. É claro que eles também estão presentes quando você mais precisa, na saúde ou na doença. O profissional de Educação Física hoje é componente fundamental das equipes multidisciplinares que atuam em hospitais. Entre médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas e outros colaboradores, esses profissionais tiveram, recentemente, um motivo para comemorar. A Resolução CONFEF 391, publicada em agosto, reconhece a atuação dos Profissionais de Educação Física nos hospitais, bem como define suas competências nesse contexto. Entenda a seguir os principais pontos da resolução.



O Ministério da Saúde divide a atenção à saúde em três níveis: primário, secundário e terciário. O primário tem caráter preventivo. Oferece exames e consultas rotineiras e conscientiza sobre hábitos saudáveis, minimizando os riscos de doenças e otimizando o consumo de recursos financeiros, que não seriam gastos com internações e tratamentos, por exemplo. Na atenção primária à saúde, o Profissional de Educação Física pode promover programas de atividade física para comunidades locais, ou orientar a prática individual em casa, por exemplo.

Não apenas à prevenção se limita a atuação do profissional de Educação Física na Saúde. Dentro dos hospitais, esses profissionais trabalham reeducando pacientes que chegaram até a atenção secundária ou terciária para que previnam que o problema de saúde (em tratamento ou já tratado) retorne. Confira mais detalhes sobre essa atuação nas próximas páginas.

Para atuar na Saúde, é preciso ter cursado o Bacharelado em Educação Física. Esta formação é base para que o profissional se aproprie dos métodos, meios e procedimentos técnicos, conheça e aplique normas, atitudes e condutas éticas necessárias para intervir na promoção, manutenção, desenvolvimento da condição física nos níveis primário, secundário e terciário da saúde, de forma autônoma ou integrando equipes multidisciplinares, nas especificidades da sua área de atuação. O curso fornecerá ao profissional conhecimento específico para que ele seja capaz de elaborar, executar, avaliar e coordenar projetos e programas de atividades físicas para diferentes populações.



Conselho Federal de Educação Física

Resoluções

[VERSÃO PDF \[res-pdf/473.pdf\]](#)

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

Resolução CONFEF nº 391/2020

(...)

RESOLVE:

Art. 1º – Definir a atuação do Profissional de Educação Física em contextos hospitalares.

- Art. 2º – Reconhecer que o Profissional de Educação Física possui formação para intervir em contextos hospitalares, em níveis de atenção primária, secundária e/ou terciária em saúde, dentro da estrutura hierarquizada preconizada pelo Ministério da Saúde e considerando o SUS.

Parágrafo único - A formação profissional exigida para intervir em contextos hospitalares é a de Profissional de Educação Física com formação em Bacharelado e/ou Licenciatura/Bacharelado, conforme consta no seu documento de registro profissional e na sua Cédula de Identidade Profissional.

- Art. 3º - Reafirmar que é prerrogativa do Profissional de Educação Física no contexto da área hospitalar: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, nas áreas de atividades físicas e do exercício físico, destinados a promoção, prevenção, proteção, educação, intervenção, recuperação, reabilitação, tratamento e cuidados paliativos da saúde física e mental, na área específica ou de forma multiprofissional e/ou interdisciplinar.

- Parágrafo único - Caberá a Pessoa Jurídica contratante da prestação de serviços na área de atividades físicas e do exercício físico zelar para que esta prática seja avaliada, prescrita, orientada e dinamizada por Profissionais de Educação Física (CBO 2241-40), sendo ainda observados o rol de procedimentos constantes no Sistema de Gerenciamento da Tabela Unificada de Procedimentos – SIGTAP e de acordo com o “Guia de registros e procedimentos de saúde realizados pelo Profissional de Educação Física no Sistema Único de Saúde”, publicado pelo Conselho Federal de Educação Física - CONFEF em 2020.

Essa atuação é uma prerrogativa do Profissional de Educação Física. Isto significa que, a qualquer momento, as equipes de fiscalização dos CREFs poderão visitar as unidades hospitalares, verificando registros profissionais e contratos de estágio. Assim como em academias, clubes, escolas e outros espaços tradicionais, a atuação em Educação Física em hospitais sem registro ou formação configura exercício ilegal da profissão. Fique atento e, em caso de conhecimento de irregularidades, denuncie ao CREF da região.

EDUCAÇÃO FÍSICA DE JALECO: CONHEÇA A ROTINA DE TRABALHO NA SAÚDE



Lidiane Tavares - profissional de Educação Física

Quem conhece bem a área da Saúde é a Lidiane Tavares [CREF 003373-G/DF]. Desde 2015, ela é profissional de Educação Física do Hospital Universitário de Brasília (HUB), vinculado à Universidade de Brasília (UnB) e gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). “Hoje eu desenvolvo um trabalho tanto voltado aos colaboradores do hospital quanto aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Proporciono exercícios físicos para os profissionais que cuidam dos usuários e também oriento a prática para os pacientes”.

Mas a atuação nessa área não chegou pronta para Lidiane. “Eu prestei concurso para o hospital e, a partir daí, observei as possibilidades na minha área dentro do SUS. Assim, procurei o CREF7/DF para receber orientação. Busquei encontrar formas de desenvolver meu trabalho, porque na época não se tinha nada estruturado sobre atuação do profissional de Educação Física no contexto hospitalar. E, assim, escolhi áreas de atuação com que poderia contribuir com a minha intervenção aqui dentro”.

E ela foi muito além do básico. “Pensando na saúde do trabalhador, desenvolvi grupos de exercício físico para melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, para que eles se sentissem mais valorizados, e incentivá-los a continuar ativos no dia a dia”, conta. Além dos benefícios que a prática pode trazer aos trabalhadores, estes poderiam servir de exemplo para os usuários. E quando essa indicação médica acontecesse, os pacientes se sentiriam mais seguros para cumpri-la, porque contariam com um profissional de Educação Física nesse momento. “Ele pode se reportar a mim para receber as orientações, praticar os exercícios aqui no próprio hospital, ou até mesmo para aprender os exercícios mais adequados ao seu tratamento e dar continuidade em locais próximos de sua casa”.

“Pensando na saúde do trabalhador, desenvolvi grupos de exercício físico para melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, para que eles se sentissem mais valorizados, e incentivá-los a continuar ativos no dia a dia”



Isso é parte do trabalho desenvolvido por Lidiane para a área assistencial, ou seja, especialmente para os pacientes. “Optei por atender tanto na oncologia quanto na gerontologia. Então procurei me especializar e acabei realizando meu mestrado na área de oncologia. Costumo dizer que a Educação Física é a porta de saída do hospital, porque esses pacientes passam por toda a equipe multiprofissional, sendo encaminhados para mim. O meu desafio é despertar nesses usuários o hábito do exercício físico com constância e regularidade, para que esses pacientes se sintam seguros e mantenham, fora do ambiente hospitalar, sua rotina ativa”.

Mais do que um tratamento de saúde, uma mudança de hábitos. Lidiane explica que liberar esses pacientes com a chave do exercício físico virada é fundamental para a manutenção da saúde adquirida durante o tratamento. “Para que eles tenham mais qualidade de vida, o que envolve tanto a saúde mental quanto a física, para que essas doenças não progridam de forma tão agressiva, para que não surjam outras doenças, ou para que se retarde ao máximo possível o progresso dessa morbidade”.

Ter essa dimensão reconhecida pela Resolução CONFEF 391 é, para Lidiane, motivo de muita comemoração. “Falar da importância do profissional de Educação Física na rede hospitalar é muito gratificante, porque hoje eu faço parte desse meio em que eu nunca imaginei atuar. E é com muito orgulho. Nós já deveríamos estar presentes no SUS desde a atenção básica, para que as pessoas nem chegassem até o hospital”. Mas, para quem já chegou, Lidiane tranquiliza: “Nunca é tarde para começar. Isto vale para quem já está no processo de tratamento, independentemente do tipo de morbidade, sendo muito importante para agregar ao seu tratamento, para que o quadro da doença não progrida, além de prevenir o surgimento de outras”.



RESOLUÇÃO É ELABORADA COM COLABORAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR

Para regulamentar essa atuação, a Resolução CONFEF 391 foi publicada. Para Lidiane, essa é uma conquista não só para a Educação Física, como também para a sociedade: “É um grande feito, um marco, um presente para nós que agora temos um documento que nos norteia dentro do hospital. Com isso, a Educação Física ganhará muito. As universidades deverão se estruturar para formar novos profissionais qualificados também para essa área de atuação”, completando: “Estamos muito felizes e orgulhosos, agradecemos imensamente o apoio do CONFEF, por meio sua da Comissão de Atividade Física e Saúde e do CREF7/DF, que estiveram conosco, na elaboração desse documento. Não conseguiríamos sozinhos”.

A Comissão de Atividade Física e Saúde do CONFEF é presidida pelo Conselho Federal Marino Tessari [CREF 000007-G/SC]. Ele explica que o profissional de Educação Física vem, cada dia mais, se consolidando na área da saúde. “A rede Ebserh conta com pelo menos um profissional na maioria dos hospitais que gerencia, em várias regiões do Brasil. Estamos presentes também em diversos hospitais privados. Esse profissional, vem se consolidando como um dos mais atuantes da equipe multidisciplinar de saúde, buscando qualidade de vida e segurança de seus usuários”.

A resolução vem para qualificar essa atuação, como explica Marino. “O documento define qual o tipo de atividade que eles podem desenvolver, tanto no âmbito da atenção primária, bem como dentro dos hospitais”. Sobre sua concepção, o Conselho conta que foi necessária a participação de quem vive, no dia a dia, o assunto. “Ela foi construída por meio da Comissão de Atividade Física e Saúde do CONFEF, especialmente com a contribuição dos profissionais que atuam na rede hospitalar da Ebserh, que foram convidados a participar do processo e contribuíram durante toda a construção da resolução”. Um deles foi Lidiane, que conhece bem a área e hoje se orgulha de ter contribuído com a elaboração de um documento tão importante para a comunidade da Educação Física, e para a saúde pública e privada.



“É um grande feito, um marco, um presente para nós que agora temos um documento que nos norteia dentro do hospital. Com isso, a Educação Física ganhará muito. As universidades deverão se estruturar para formar novos profissionais qualificados também para essa área de atuação”